

ANEXO B

MARINHA DO BRASIL COLÉGIO NAVAL

LISTA DOS DOCUMENTOS

INSTRUÇÕES: os documentos deverão ser providenciados de acordo com as informações abaixo e entregues por ocasião da apresentação no Colégio Naval no dia 21 de janeiro de 2024.

DOCUMENTOS NO NOME DO **RESPONSÁVEL:**

1. Declaração de Residência (com assinatura reconhecida em cartório) – **Anexo L.**
2. Cópia autenticada da identidade e do CPF (caso esse não conste na identidade).
3. Quatro cópias autenticadas de um Comprovante de Residência de 2023 (água, luz, telefone fixo ou gás).

DOCUMENTOS NO NOME DO **ADAPTANDO:**

1. Cópia autenticada da identidade e do CPF (caso esse não conste na identidade).
2. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento.
3. PIS/PASEP (caso possua).

Obs.1) As informações pessoais fornecidas na Declaração e constantes no Comprovante de Residência terão que ser **idênticas** aos dados dos documentos apresentados;

Obs.2) Não serve como Comprovante de Residência: Faturas de cartão de crédito e de telefonia móvel (celular);

Obs.3) O endereço informado na Declaração de Residência deverá ser **idêntico** ao que consta no Comprovante de Residência; e

Obs.4) Caso o imóvel seja alugado e os Comprovaantes de Residência estejam em nome do proprietário, trazer cópia autenticada do contrato de locação.